
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI N° 0018593268/2023 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO N° 419/2023

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 16 de outubro de 2023, às 08h59min.

Questionamento 1: *"Bom dia! Nossa empresa tem interesse em participar do pregão eletrônico 419/2023, mas estamos em dúvidas com relação aos atestados que pede a comprovação de 25% do item. Nossa dúvida seria se posso comprovar com item similar como por exemplo macacão, poderia ser com avental de segurança ou conjunto impermeável? e boné poderia ser comprovado com chapéu? Agradeço a atenção e fico no aguardo o mais breve possível."*

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. A análise requerida, visando a isonomia entre todos os interessados na participação do processo, será realizada no momento oportuno, nos termos do item 9 do edital. Ademais, ressalta-se que, serão considerados os atestados que demonstrem o fornecimento de produtos com características compatíveis ao item cotado, ou seja, com características similares ao item cotado.

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 16 de outubro de 2023, às 09h28min.

Questionamento 1: *"Bom Dia Prezados, Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico N° 419/2023, e para isso, solicitamos a possibilidade de nos fornecer a relação de marcas aprovadas para os itens do referido Pregão, para assim cotar exatamente o produto solicitado e evitar transtornos futuros. Certos de vossa compreensão aguardamos retorno e permanecemos à disposição."*

Resposta: Esclarecemos que, na presente data, não trabalhamos com relação de marcas aprovadas.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria n° 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2023, às 13:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018733174** e o código CRC **6EA9EB52**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.206559-4

0018733174v6